



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26

Exercício: 2022

LEI Nº 1040, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro à LOA/LDO/PPA do exercício de 2022 e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$746.000,00 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil Reais) proveniente de superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recurso do SUS- Federal, para atendimento das ações do Fundo Municipal de Saúde, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 746.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2270.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 353.000,00
10.301.0022.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.S.F	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 260.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 100.000,00
10.301.0022.2051.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 33.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
Fontes de Recurso: 600

R\$ 746.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL